



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**EDITAL Nº 010 /CCEI, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem ofertadas pelo **Campus Ceilândia**, no segundo semestre de 2017, observando-se o seguinte:

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES:**

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Dias das aulas</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário das aulas</b>	<b>Ato autorizativo</b>
Informática Básica para a 3ª idade	<b>40</b>	100 hs	Segunda e Quarta	Vespertino	14h às 16h40	Autorização de Oferta de Curso FIC nº 006/2014 – Campus Ceilândia
Canto Coral para a 3ª idade	<b>40</b>	200 hs	Terça e quinta	Matutino	08h às 10h40	Autorização de Oferta de Curso FIC nº 001/2017 – Campus Ceilândia

1.2. **É requisito para ingresso nos cursos previstos neste edital ter no mínimo 60 anos de idade até a data da matrícula.**

1.3. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

## 1. DAS MATRÍCULAS

Serão abertos à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, os seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada : **Informática Básica para a 3º Idade e Canto Coral para a 3ª idade** do Edital em questão, conforme dia e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico	<b>12 de junho de 2017 ou até o preenchimento das vagas.</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00

**1.1. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.**

2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Comprovante de escolaridade do ensino fundamental incompleto ou preenchimento de declaração de escolaridade mínima;**
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

2.1. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.

Brasília, 01 de junho de 2017.

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral

*Campus Ceilândia*

Portaria IFB n.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014